



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 4.301, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Declara de Utilidade Pública a Liga de  
Quadrilhas Juninas do Acre - LIQUAJAC.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Liga de Quadrilhas Juninas do Acre - LIQUAJAC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 27 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre